

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO
nº04/2025

A professora Laís Mara Caetano da Silva Corcini, do Departamento de Enfermagem da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de alunos de ensino médio das escolas da UFSM ou outras escolas públicas de ensino regular, militares e técnicas e escolas privadas de aplicação (reconhecidas pelo MEC) para Bolsa de Iniciação Científica Júnior obtida junto ao Edital 019/2025 – PIBIC-EM. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 019/2024 – PIBIC-EM e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	Avaliação do comportamento sexual de risco entre adultos jovens
Unidade de Ensino	Centro de Ciências da Saúde
Departamento/Laboratório	Departamento de Enfermagem
Registro na UFSM nº	060100
Área do CNPq (3º nível)	Enfermagem de Saúde Pública

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	01 a 10 de julho de 2025
Avaliação dos candidatos	14 de julho a 18 de julho de 2025
Divulgação do resultado preliminar	até 06 de agosto de 2025
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	07 de agosto de 2025
Análise dos pedidos de reconsideração	08 de agosto de 2025
Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	até 11 de agosto de 2025
Indicação do bolsista no Portal de Projetos e Bolsas	até 22 de agosto de 2025
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de setembro de 2025 a 31 de agosto de 2026

3. DAS INSCRIÇÕES

Os alunos de ensino médio das escolas aptas a participar (escolas públicas de ensino regular, militares e técnicas e escolas privadas de aplicação reconhecidas pelo MEC) deste Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de <https://forms.gle/8dnBrDRsxmse8re98>, apresentando os seguintes documentos ou procedimentos: a carta de intenções, que deve apresentar os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações,

habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de uma página, fonte Arial 11 e espaçamento de 1,5. O modelo da carta está disponibilizado no link

<https://docs.google.com/document/d/1FVrBxFU47RdXN2ntqPVdGbVfjo9DfQ5wmjZaX2ARU>

Ks/edit. As entrevistas serão realizadas por meio do Google Meet, cujo link e horário da entrevista serão encaminhados para o e-mail do candidato até o dia 14/julho/2025).

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios: análise da carta de intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 30% da nota; e, entrevista: será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em atividades extracurriculares na escola, conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto e terá peso de 70% da nota).

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos no(a) e-mail do(a) candidato(a), na data estabelecida no cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final da seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 11 de agosto de 2025. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos como participante externo e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor até 22 de agosto de 2025. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 30 de junho de 2025.

Profa. Dra. Laís Mara Caetano da Silva Corcini
Docente do Departamento de Enfermagem da UFSM

SIAPE 2350125